



II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E GUILHERME SILVA MARÇAL

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Aparecido da Silva, e de outro lado **GUILHERME SILVA MARÇAL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.774.663/0001-57, com sede na Avenida Paulo Libânio, 276 na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 02/2023**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, celebrado entre o COMAFEN e a empresa GUILHERME SILVA MARÇAL.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 22/06/2024 com término na data de 21/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 07/06/2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Presidente

GUILHERME SILVA MARÇAL
Representante Legal